

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Farmácia****Aviso (extrato) n.º 22553/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercer funções de apoio aos Laboratórios do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, conjugada com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, em cumprimento com o estabelecido no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, por despacho autorizador de 10 de julho de 2025 do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, e por despacho de 02 de setembro de 2025, da Senhora Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Professora Doutora Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues, se encontra aberto procedimento concursal comum, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado, na carreira e categoria de Assistente Operacional, constante no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções de apoios aos Laboratórios do Departamento de Farmácia, Farmacologia e Tecnologias em Saúde (DFFTS) da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL).

Os candidatos aos postos de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares da escolaridade obrigatória, ou de curso que lhe seja equiparado ou habilitação literária superior a esta, não havendo possibilidade de substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na página eletrónica da Faculdade da Farmácia da Universidade de Lisboa e na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt.

04/09/2025. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Maria da Graça Tavares Rebelo de Soveral Rodrigues.

319513057